

**ATA DA 2527ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezesseis horas do dia oito de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quinquagésima vigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006399/2025, **decidiu:** aprovar a atualização 2025 da Carta de Serviços ao Usuário da APS, bem como autorizar que a Gerência de Ouvidoria providencie, quando necessário, os ajustes de alteração de dados, normativos e procedimentos e realize as devidas publicações. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 217.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000089/25-81/2025, **decidiu:** autorizar a renovação do Contrato 010/23, firmado com a empresa Coringa Comércio e Representações de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda., cujo objeto é a prestação de serviço especializado em vídeo monitoramento com locação de câmeras e demais itens, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do seu término de vigência, com cláusula de rescisão, no valor total de **R\$ 2.467.399,44** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 75.2025, datado de 12/03/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 045.2025, datado de 18/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 218.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000024/22-92/2022, **decidiu:** autorizar a renovação do Contrato SPA/57.2022, firmado com a empresa **Claro S.A.**, objetivando prestação serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), com a disponibilização de aparelhos celulares em regime de comodato e acesso à internet, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de **R\$ 138.597,60** (cento e trinta e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) considerando o

Reunião 2527 de 08/05/2025

Parecer SUJUD/GEJAD nº 089/2025, datado de 24/03/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 055.2025, datado de 28/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 219.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000331/20-20/2020, **decidiu:** autorizar o terceiro aditamento ao Contrato SPA/58.2021, celebrado com a empresa **IC SUPPLY ENGENHARIA LTDA.**, tendo por objeto a prestação dos serviços especializados de operação e manutenção elétrica e eletromecânica preventiva e corretiva de alta, média e baixa tensão nas áreas sob a responsabilidade da Autoridade Portuária de Santos, incluindo o Porto de Itajaí (em razão da delegação, à APS, da administração e gerenciamento técnico do Porto de Itajaí), sem acréscimos, respeitados e mantidos todos os quantitativos, preços unitários, condições e regulamentos do contrato, considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 067.2025, datado de 14/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 220.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001375/2025, **decidiu:** autorizar os aditamentos dos Contratos APS/074.2024, celebrado com a empresa **MSB TECNOLOGIA LTDA. – ME** e APS/101.2025, celebrado com a empresa **PAIPE – SUPORTE, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE LTDA.**, tendo como escopo: aditar os contratos em 21,47% e 23%, respectivamente, para atender as demandas da SPI (Porto de Itajaí). Nos valores mensais de R\$ 73.139,11 e R\$ 38.401,85 e anuais de **R\$ 877.669,32** (oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais, e trinta e dois centavos) e **R\$ 472.822,20** (quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e dois reais, e vinte centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 114.2025, datado de 07/04/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 072.2025, datado de 24/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 221.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000275/24-84/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 75/2025**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de coletes e escudos balísticos para utilização na Superintendência da Guarda Portuária, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando a Adjudicação, datada de 23/04/2025, dos Lotes 01 e 02 à empresa **INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 446.350,00** (quatrocentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 075.2025, datado de 30/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 222.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000226/24-79/2024, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 13/2025**, que objetivou a contratação de pessoa

Reunião 2527 de 08/05/2025

jurídica especializada em serviços de veículo com plataforma elevatória PTA com motorista/operador para apoio na manutenção da infraestrutura de TIC da Autoridade Portuária de Santos - APS, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 25/04/2025, à empresa **NEQ DISTRIBUIDORA E LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 2.818.800,00** (dois milhões e oitocentos e dezoito mil e oitocentos reais), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 074.2025, datado de 28/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 223.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000234/24-05/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração para homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 08/2025**, que objetivou a contratação dos serviços de engenharia necessários para a reforma da Avenida Perimetral da Margem Direita na região da Alemoa no Porto de Santos, pelo prazo de 22 (vinte e dois) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes do Edital, considerando a Adjudicação, datada de 29/04/2025, do Lote 1 ao **CONSÓRCIO FMENG-ALEMOA**, composto pelas empresa **MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. e F. F. L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, pela melhor oferta global de **R\$ 27.846.257,13** (vinte e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil e duzentos e cinquenta e sete reais e treze centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 077.2025, datado de 30/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 224.2025.* **I.9** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006395/2025, **decidiu: i)** submeter à deliberação do Conselho de Administração quanto ao afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.042-9, para participar da comitiva internacional com a finalidade de debater e aprofundar o conhecimento sobre projetos e processos envolvendo os Portos do Brasil e do Mundo, sua cadeia de negócios e os sistemas portuários nacional e internacional, promovido pelo Grupo Tribuna, a ser realizado em Seattle, São Francisco e Vale do Silício, no período de 26 a 30 de maio de 2025, mediante afastamento do país com ônus parcial para a APS, no período de 23 de maio a 01 de junho de 2025; **ii)** encaminhar solicitação de autorização ao Ministério de Portos e Aeroportos para afastamento do país do Sr. Anderson Pomini, Presidente, Registro 39.012-9. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 225.2025.* **I.10** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006421/2025, **decidiu:** aprovar as Demonstrações Financeiras Intermediárias de 31/03/2025, autorizar sua publicação e

Reunião 2527 de 08/05/2025

encaminhá-las ao Comitê de Auditoria para manifestação e, na sequência, ao Conselho de Administração para deliberação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 226.2025.*

**I.11** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000285/25-19/2025, **decidiu:** autorizar o afastamento do país com ônus dos empregados Srs. Felipe Fray Buschinelli, Registro 36.455, Gerente, lotado na Gerência de Controle de Acessos Logísticos e Mateus Trocoli Novaes, registro 36.385, Gerente, lotado na Gerência de Infraestrutura Aquaviária, no período de 16 a 25 de maio de 2025, para realização de Visitas Técnicas ao Porto de Copenhague e às instalações do Instituto Dinamarquês de Hidráulica (Danish Hydraulic Institute), bem como participação no “29<sup>th</sup> Workshop on Dredging and Surveying”, organizado pelo Porto de Gotemburgo (Port of Gothenburg). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 227.2025.* **I.12** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000144/25-97/2025, **decidiu:** autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade competição pública – Regime da Lei das Estatais (RLE), objetivando a contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, telecomunicações, eletrônica e elétrica, pelo prazo de 12 (doze) meses, bem como dispensa da garantia contratual, com valor total estimado em **R\$** [REDACTED]

[REDACTED] considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 117.2025, datado de 08/04/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 228.2025.*

**I.13** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000097/25-17/2025, **decidiu:** autorizar a renovação do Contrato 006/23 firmado com a empresa **Supri&Cia Tecnologia em Impressão LTDA.**, objetivando prestação de serviço de locação de impressoras, com manutenção e fornecimento de suprimentos, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de **R\$ 144.184,32** (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 95.2025, datado de 26/03/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 53.2025, datado de 27/03/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 229.2025.*

**I.14** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006750/2025, **decidiu:** autorizar o afastamento do país dos Srs. Rodrigo Tommasi Marinho, Superintendente de Gabinete da Presidência, Reg. 36.932-2 e Guilherme Fernandes de Souza, Gerente de Relações Institucionais e Sociais, Registro 36.930-6, para participarem de visita institucional no porto de Nova York e New Jersey no dia 24 de maio e da comitiva internacional com a finalidade de debater e aprofundar o conhecimento sobre projetos e processos envolvendo os Portos do Brasil e do Mundo, sua cadeia de negócios e os sistemas portuários nacional e internacional, promovido pelo Grupo Tribuna, a ser realizado em Seattle,

Reunião 2527 de 08/05/2025

São Francisco e Vale do Silício, no período de 26 a 30 de maio de 2025, mediante afastamento do país com ônus para a APS, no período de 23 de maio a 01 de junho de 2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 230.2025.* No item II – **MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO. II.1** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006412/2025, a Diretoria Executiva tomou ciência do 1º relatório de 2025 das atividades da Supervisão de Riscos e Controles Interno, apresentando na 160ª reunião do COAUD. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON  
 POMINI: [REDACTED]  
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI: [REDACTED]  
 Dados: 2025.05.15 17:04:09 -03'00'

**Anderson Pomini**  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

JULIO CEZAR ALVES DE  
 OLIVEIRA: [REDACTED]  
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2025.05.13 15:20:16 -03'00'

**Julio Cezar Alves de Oliveira**  
**Diretor de Administração e Finanças**

EDILBERTO FERREIRA  
 BETO  
 MENDES: [REDACTED]  
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES: [REDACTED]  
 Dados: 2025.05.15 08:23:45 -03'00'

**Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
**Diretor de Operações**

RODRIGO DIAS  
 CALAFATE: [REDACTED]  
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por RODRIGO DIAS CALAFATE: [REDACTED]  
 Dados: 2025.05.10 07:37:28 -03'00'

**Rodrigo Dias Calafate**  
**Secretário**

GUSTAVO  
 SALVADOR  
 PEREIRA: [REDACTED]  
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA: [REDACTED]  
 Dados: 2025.05.14 09:34:21 -03'00'

**Gustavo Salvador Pereira**  
**Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação**